



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 946 - Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

"Divulga feriados e determina pontos facultativos no ano de 2025"

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições, e

Considerando os feriados oficiais já conhecidos, especialmente aqueles previstos nas Leis Federais nºs. 662/1949, 6.802/1980 e 9.093/1995, além da necessidade de divulgar as datas sem expedientes na Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo, MS, durante o ano de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. No curso do ano 2025, não haverá expediente na Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo, MS, em razão dos feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, além de pontos facultativos, conforme segue:

- I. 1º de janeiro (quarta-feira), Confraternização Universal – feriado nacional;
- II. 20 de janeiro (segunda-feira), São Sebastião – feriado municipal;
- III. 03 de março (segunda-feira) – ponto facultativo;
- IV. 04 de março (terça-feira) Carnaval – ponto facultativo;
- V. 05 de março (quarta-feira) de Cinzas – ponto facultativo até as 13 horas;
- VI. 19 de março (quarta-feira), aniversário da cidade – feriado municipal;
- VII. 18 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo – feriado nacional;
- VIII. 21 de abril (segunda-feira), Tiradentes, feriado nacional;
- IX. 1º de maio (quinta-feira), Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;
- X. 2 de maio (sexta-feira) – ponto facultativo;
- XI. 19 de junho (quinta-feira), Corpus Christi – ponto facultativo;
- XII. 20 de junho (sexta-feira), ponto facultativo;
- XIII. 07 de setembro (domingo), Independência do Brasil – feriado nacional;
- XIV. 11 de outubro (sábado), divisão do Estado – feriado estadual;
- XV. 12 de outubro (domingo), Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
- XVI. 28 de outubro (terça-feira), Dia do Servidor Público – ponto facultativo;
- XVII. 02 de novembro (domingo), Dia de Finados – feriado nacional;
- XVIII. 15 de novembro (sábado), Proclamação da República – feriado nacional;
- XIX. 20 de novembro (quinta-feira), Dia da Consciência Negra – Feriado Nacional;
- XX. 21 de novembro (sexta-feira), ponto facultativo;
- XXI. 30 de novembro (domingo), Dia do Evangélico – feriado municipal;
- XXII. 08 de dezembro (segunda-feira), Nossa Senhora da Imaculada Conceição – feriado municipal;
- XXIII. 24 de dezembro (quarta-feira) – ponto facultativo;

XXIV. 25 de dezembro (quinta-feira), Natal – feriado nacional;

XXV. 31 de dezembro (quarta –feira) – ponto facultativo.

Art. 2º. As datas aqui previstas não se aplicam às repartições que exercem serviços de urgência, emergência e plantão, em razão do caráter contínuo ou ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre delegação e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações e prestação de contas, e delega outras funções administrativas.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o permanente dever de eficiência na administração pública, o que demanda delegações de competências já previstas em diversos dispositivos legais, especialmente na Lei Orgânica de Ribas do Rio Pardo/MS;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas, atento aos princípios e normas que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a melhor distribuição de funções e gestores dentro do organograma do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS aos Secretários Municipais, no âmbito dos assuntos ligados às suas respectivas pastas, atualmente na seguinte estrutura:

- I – Secretário(a) Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP);
- II – Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS);
- III - Secretário(a) Municipal de Educação (SED);
- IV - Secretário(a) Municipal de Gestão de Governo (SEGOV);
- V - Secretário(a) Municipal de Saúde (SESAU);
- VI - Secretário(a) Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA);
- VII - Secretário(a) Municipal de Empreendimento (SEMP);
- VIII - Secretário(a) Municipal de Esportes e Turismo (SESP);
- IX – Chefe de Gabinete;

Art. 2º Os Ordenadores de Despesas conforme estabelecido no art. 1º, ficam autorizados, a assinar empenhos e ordens de pagamento ou qualquer outro documento de natureza bancária, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, além de prestar contas de convênios com o Estado ou União, podendo interpor recursos, encaminhar processos, requerer juntada de documentos ou apresentar justificativas.

§1º As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

§2º Não se incluem nas competências acima delegadas, a movimentação das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, sendo que, tais ações são exclusivas do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

§3º A requisição de fornecimento de compras e serviços será assinada por servidor responsável pela emissão do Aviso de Fornecimento lotado no Departamento de Compras.

Art. 3º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 4º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal do Idoso e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social ao Secretário Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 5º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Fundo Municipal de Cultura ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 6º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente ao Secretário Municipal de Empreendimento, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art.7º Os ordenadores serão responsáveis pela regularidade e legalidade das despesas, devendo observar as normas previstas na Constituição Federal, nas Leis Federais que dispõem sobre direito financeiro, licitações e contratos administrativos, na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legislativas aplicáveis ao processamento da despesa pública.

Art. 8º Os ordenadores de despesa respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Parágrafo Único. A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até que julgadas regulares suas contas pelos competentes Tribunais de Contas e pela Câmara Municipal.

Art. 9º Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 10º Cabe ao Controlador Geral do Município exercer o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Parágrafo Único. Obriga-se o Controlador Geral do Município a comunicar ao Chefe do Executivo Municipal a ocorrência de eventual violação da ordem legal ou normativa, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 11. Os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de dezembro 2024, aos servidores abaixo relacionados:

Alessandra Cristina de Souza Gomes - Matrícula 1618 – Agente Comunitário de Saúde. Usufruirá suas férias no período 02/12/2024 á 21/12/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Andreia de Oliveira Souza – Matrícula 4088 – Técnico de Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 19/11/2024 á 28/11/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Elerson de Oliveira Gondim – Matrícula 243 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/12/2024 á 31/12/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Luis Roberto Pasquoto Mariani – Matrícula 86 – Odontólogo. Usufruirá suas férias no período de 02/12/2024 á 21/12/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Renato Rodrigues Pavani – Matrícula 1758 – Vigia. Usufruirá suas férias no período de 12/12/2024 á 31/12/2024 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Adriana Figueiredo Alves - Matricula 4118 – Gerente de Area de Gestão de Controle Funcional de Anotações. Usufruirá suas férias no período 20/11/2024 á 29/11/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo. (abono pecuniário de 10 dias)

Adriana Santana Ferreira – Matrícula 4631 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 03/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Adriana Rosalina Fidelis – Matrícula 4891 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Aline Aguiar de Miranda - Matricula 4633 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Amanda Estefani Barreiro - Matricula 5226 – Inspetor de Alunos. Usufruirá suas férias no período 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Amy Pereira da Silva – Matrícula 4037 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Lucia de Medeiros – Matrícula 317 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Anália Dias dos Santos – Matrícula 209 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Andressa Pinto Medeiros – Matrícula 2490 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 21/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Anne Santos de Oliveira – Matrícula 3592 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Aurenidia Alencar Azevedo – Matrícula 709 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Aparecido Pedro de Oliveira - Matricula 325 – Vigia. Usufruirá suas férias no período 15/12/2024 á 13/01/2025 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Bruno Eduardo dos Santos – Matrícula 1486 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Bruno Martinez Guimaraes – Matrícula 4582 – Inspetor de Alunos. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cicero Jose da Silva – Matrícula 554 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/12/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cicero Ramos Rodrigues – Matrícula 1792 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/12/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Claudenira Barbosa Leão – Matrícula 1593 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 13/01/2025 á 01/02/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.(abono pecuniário de 10 dias)

Claudineia Aparecida Candido – Matrícula 4395 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Claudete S'antana de Oliveira Costa – Matrícula 963 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cleiton Silva Fontebasse Junior – Matrícula 4644 – Inspetor de Alunos. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Clotildes Sabino de Oliveira Ciriaco – Matrícula 1556 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cristiellen da Silva França – Matrícula 4080 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Daiane Campos da Silva – Matrícula 894 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Daniel Araújo de Almeida – Matrícula 4520 – Inspetor de Alunos. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 22/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Deziane Pereira Santos – Matrícula 4896– Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ducileide da Silva Bezerra – Matrícula 4396 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dulcinea Abadia de Souza – Matrícula 4636– Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 21/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.(abono pecuniário de 10 dias)

Edielia Oliveira de Paula – Matrícula 4131 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edivaldo Jose dos Santos – Matrícula 136 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edneusa de Souza Silva – Matrícula 159 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edson Aparecido de Souza – Matrícula 1794 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Elaine Cristina da Silva – Matrícula 4346 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ellen Carine Saltiva da Costa – Matrícula 4222 – Inspetor de Alunos. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 à 21/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Eva Abadia de Souza – Matrícula 4518 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 à 16/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Eniele Bezerra Anastacio – Matrícula 4400 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 à 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fabiana Alexandre da Silva – Matrícula 4063 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 à 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fabiana Campos da Silva – Matrícula 4134 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 à 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fabio Fantin – Matrícula 4407– Inspetor de Alunos. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 à 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Flavia Santana Hartelsberger – Matrícula 1514 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 à 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Florisneia Aparecida da Cruz Machado – Matrícula 795 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 à 01/02/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Francisca dos Anjos Gomes – Matrícula 15 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 à 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gerusa Isabel da Silva Oliveira – Matrícula 1668 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 à 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gilberto Souza Nogueira – Matrícula 4591 – Fiscal de Obras e Posturas. Usufruirá suas férias no período de 09/12/2024 à 18/12/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Gislene Pereira da Silva – Matrícula 4203 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 01/01/2025 à 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Graça Aparecida Molina – Matrícula 286 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 à 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Graciele Conceição Pais – Matrícula 4128 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 à 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Grasieli de Souza Ferreira – Matrícula 3626 – Inspetor de Alunos. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 à 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Heloiza Ana Paula Peres – Matrícula 1928 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 à 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Iraci de Fatima Anastacio – Matrícula 709 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 à 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Irene Placido Mineiro – Matrícula 272 – Auxiliar de Educação Infantil. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Iva Maria de Oliveira Barbosa – Matrícula 4344 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ivanilde Gomes dos Santos – Matrícula 1692 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ivone Campos – Matrícula 846 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jacqueline Cleia Assis da Silva – Matrícula 4397 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 01/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Janete Barbosa Campesi – Matrícula 1648 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Janete Barbosa de Souza – Matrícula 5219 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jennifer da Conceição Cordeiro da Silva – Matrícula 5939 – Cozinheira de Zona Rural Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jorge Hartelsberger Filho - Matrícula 42 – Motorista. Usufruirá suas férias no período 18/12/2024 á 01/01/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Jose Gomes dos Santos - Matrícula 1604 – Vigia. Usufruirá suas férias no período 02/12/2024 á 31/12/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Josias Ferreira Leite - Matrícula 219 – Tratorista. Usufruirá suas férias no período 07/11/2024 á 26/11/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Joventina do Carmo Dias – Matrícula 4638 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jozilda Menezes Ifran – Matrícula 4135 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Juliana Codognatto – Matrícula 257 – Pajem. Usufruirá suas férias no período de 13/01/2025 á 01/02/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Julierme Aparecido de Souza Lopo – Matrícula 1330 – Controlador Geral. Usufruirá suas férias no período de 09/01/2025 á 29/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Assessoria de Gabinete do Prefeito. (abono pecuniário de 10 dias)

Kelen Cristina Vançan Cardoso – Matrícula 3984 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Larissa Rosa de Souza Ribas – Matrícula 4193 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Laura Bretschneider de Souza – Matrícula 1685 – Inspetor de Alunos. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lauzirene Rocha Mendes – Matrícula 801 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leandro Cavalheiro - Matrícula 4113 – Técnico Agrícola. Usufruirá suas férias no período 06/12/2024 á 20/12/2024 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo.

Leticia Thais Souza Duarte – Matrícula 4895 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lidiane Aparecida Mendes de Souza – Matrícula 4209 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Liliane dos Santos Pedrosa – Matrícula 3510 – Cozinheira Zona Rural. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lindenalva Sanches Nunes - Matrícula 4204 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lourivaldo Jose dos Santos – Matrícula 775 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lucas Pereira da Silva – Matrícula 4078 – Inspetor de Alunos. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luciana Rios da Andrade – Matrícula 1520 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luciana Santos Andrade – Matrícula 1628 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luciano Martins Dias – Matrícula 1802 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luciene Regina Martins Dias – Matrícula 288 – Pajem. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lucineia Paniago Dias – Matrícula 4046 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luzia Maria dos Santos Gama – Matrícula 696 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lyandra Lesmo da Silva – Matrícula 4586 – Inspetora de Alunos. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Magda Ap. de Oliveira Nunes – Matrícula 1938 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 22/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Manoel Cezar Rodrigues da Silva – Matrícula 2757 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcela Tereza Ferreira – Matrícula 4215 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcia Ferreira dos Santos Arce – Matrícula 4394 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcos Ribeiro do Nascimento – Matrícula 4254 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 03/01/2024 á 01/02/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Aparecida da Silva Dias – Matrícula 182 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Aparecida Teixeira – Matrícula 654 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria de Fatima Knapp – Matrícula 58 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria de Lourdes dos Santos – Matrícula 16 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Jose Alves – Matrícula 2421 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Luiza Lopes da Silva – Matrícula 1640 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Marta da Silva – Matrícula 725 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Possidonia da Silva – Matrícula 282 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marilene Fernandes – Matrícula 2391 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Rosalina Alarcon Lopes – Matrícula 1818 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marlene Maximina Alves – Matrícula 190 – Gari. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marli Macedo dos Santos – Matrícula 1032 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marta Camargo Fidêncio – Matrícula 4060 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marta Rodrigues da Silva – Matrícula 4038 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Mauricio Medeiros de Miranda - Matrícula 141 – Gerente de Area de Geração de Renda Usufruirá suas férias no período 01/12/2024 á 20/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo. (abono pecuniário de 10 dias)

Meire Pereira dos Santos – Matrícula 3566 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 21/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Messias Jose da Silva – Matrícula 642 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Monica Gonçalves Pereira da Silva – Matrícula 4076 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Sebastiana Marques de Araújo – Matrícula 4387 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Rita Alves Pimenta – Matrícula 233 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Noely Paniago de Souza – Matrícula 3534 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Noemia Vicentina da Silva - Matrícula 101 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Patrícia de Souza Rodrigues - Matrícula 2380 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Paulo Henrique de Araújo Alves – Matrícula 5218 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Pedrina dos Santos Gouvea – Matrícula 73 – Telefonista. Usufruirá suas férias no período de 02/12/2024 á 21/12/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo. (abono pecuniário de 10 dias)

Raquel de Lima Santos – Matrícula 5222 – Agente de Proteção Social. Usufruirá suas férias no período de 02/12/2024 á 21/12/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Raquel Menezes da Costa - Matrícula 4028 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 02/01/2025 á 21/01/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Raquel Sabino de Oliveira Santos – Matrícula 725 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 13/01/2025 á 01/02/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Rita Alvino da Silva – Matrícula 240 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosa Alvino da Silva – Matrícula 3158 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Roselandia Camargo Fidêncio – Matrícula 961 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosangela Custodio de Lima – Matrícula 4042 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosangela Ferreira de Souza – Matrícula 2206 – Secretaria Municipal Adjunta. Usufruirá suas férias no período de 16/12/2024 á 25/12/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Roselia Pimenta da Silva – Matrícula 4099 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosely Aparecida da Silva – Matrícula 1594 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosineide Patricia da Silva – Matrícula 3382 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rozeli de Oliveira Barbosa – Matrícula 771 – Agente de Administrativo (Read.). Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Aparecida Gomes Cardoso – Matrícula 4064 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Elena Gomes – Matrícula 4211 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Regina Gomes – Matrícula 163 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Simone Ferreira Garcia – Matrícula 4206 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 03/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sirlei Brito Alexandre – Matrícula 801 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Solange Gonçalves Santana – Matrícula 4047 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Solange Soares dos Santos Rodrigues – Matrícula 964 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sonia Aparecida Fernandes – Matrícula 3583 – Inspetor de Alunos. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sonia Paula Siqueira Lopes Campos– Matrícula 1877 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sueli Aparecida Teixeira – Matrícula 1333 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Suely Martins dos Santos – Matrícula 4202 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Tainara Almeida Lopes – Matrícula 4345 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Tatiane Aparecida da Silva Meira – Matrícula 3587 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Thaila Fernanda Ferreira – Matrícula 4205 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 21/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Valdelice de Oliveira Souza – Matrícula 239 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Valmira Clarinda Siqueira – Matrícula 3871 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vania dos Santos – Matrícula 4053 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 03/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vania dos Santos Miranda – Matrícula 1844 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Walfrido Aparecido Silva Ramos – Matrícula 1494 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Wilton da Cunha Oliveira – Matrícula 4597 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 03/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Zenaide de Fatima Falchi Vieira – Matrícula 162 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Adriana Aparecida da Silva Coan Costa – Matrícula 915 -10 – Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Adriana Cristina Ramos da Silva – Matrícula 2474-35 – Professor (a) E.B - 1º ao 5º - Multisseriada. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Adriana Izaías da Silva – 1074 -1 – Diretora de Escola. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Adriana Santana Hartelsberger – 421-1 – Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Adriano Marcelo Martins de Oliveira – Matrícula 4594 -1 – Professor (a) de Educação Básica 1º ao 5º Multisseriada. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Aguida Menezes de Freitas Lorenzoni – 1438-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Alda de Souza Matoso – Matrícula 1683-4 – Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Alessandra Fiorenza dos Santos – 1302-29 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Alexandra Ferreira Fogaça – 1962-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Aline Esposorio do Nascimento – 4122-1 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Amanda Cristina Munhoz – 4513-1 - Professor (a) de Inglês. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Amanda Pereira de Freitas Godoi – Matrícula 4377-1 – Professor (a) de Educação Básica-Monitor. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Amarildo Lino Rodrigues – 1454-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Amarildo Lino Rodrigues – 1454-5- Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Carolina Prete Pirene – 1398-11 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Carolina Prete Pirene – 1398-19 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Laura Lorenzoni de Oliveira – 1461-24 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Paula Antônio da Silva – Matrícula 1429 – Diretora de Escola. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 22/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Ana Paula de Souza Bernardes – 676-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Paula de Souza Bernardes – 676-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Paula Maria dos Santos Ferraz – 1416 - Diretora de Escola. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Paula Nogueira Ferreira – 1317-2 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 22/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Anai Lies Mendes – 935-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Anai Lies Mendes – 935- 10 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

André Rodrigues Monteiro – 425-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

André Rodrigues Monteiro – 425-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Andrea Regina Deam Cidreira – 3488-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Andreya Regina da Costa da Silva – 4618-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Angela Cristina Lourenco dos Santos Cazatti – 1059-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Aparecida Gonçalves Medeiros – 1303-10 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Aparecido de Souza – 1644-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ariana de Freitas Cezário – 3556-15 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Camila Benteo Zuewskiy - 4612 – 1- Professor (a) de Educação Básica - Monitor. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Camila Nunes Honorato - 1982 - 34 Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Carlos Antonio Pavan – 1674 - 1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Carlos Antonio Pavan – 1674 - 6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Carlos Eduardo Fernandes Damasceno – 3873- 4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Carmem Silvia Martins Rocha – Matrícula 1583 – Diretora de Escola. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 21/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Cátia Elaine Dias Kogashi – 1456-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cassio Ronaldo dos Santos – 1645-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Celia Aparecida Macedo Pontes – 683-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Celia Aparecida Macedo Pontes – 683-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Celia Freitas de Moraes – 1647-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Celia Regina Rodrigues Ribeiro – 350-18 - Professor (a) de Educação Básica- Arte. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Clarilda Ovidio – 912-12 - Professor (a) de Educação Básica 1º ao 5º Multisseriada. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cintia Queli Matos de Carvalho – 4774 - Professor (a) Monitor. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Claudiane Souza de Paula – 762-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Claudiane Souza de Paula – 762-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Claudiele da Silva Pariz – 4556-1 - Professor (a) de Educação Básica - Monitor. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Cleide Aparecida Fernandes de Souza – 661-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cleide Aparecida Fernandes de Souza – 661-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Clésio de Góes Ferreira – 946-28 - Professor (a) de Educação Básica- Arte. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cleusa de Souza Silva – 777- 2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cristiano Bueno Duarte – 2698 - 41 - Professor (a) de Educação Básica 1º ao 5º Multisseriada. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Daniela Honorato de Brito – 2874-14 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Danielle Aparecida Ramos Azevedo – 3232-14 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Darlan Ferreira da Silva – 4142-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dayane Pahl – 2880-15 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Deisielly Lima da Silva – 3364 -1 – Diretora de Escola. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Denise de Paula Medeiros – 427-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Denise Pahl – 724-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Denise Pahl – 724-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edervania dos Santos Malta – 363-1 Professor Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edervania dos Santos Malta – 363-2 Professor Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edson Malta da Cruz – 657-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edineia Aparecida Moura P. Barros – 1419-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edite Alves da Silva e Silva – 916 Professora Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edilson dos Santos Amorim – 4143 Professor de Educação Física Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Elenice Silva Araújo Gonçalves - 776-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Eleonora Cardozo Fontebassi - 1076-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Eliana Zuim Silveira – 687-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Eliane Auxiliadora Santana - 3541-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Elisangela Gondim Souza – 1081-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Elisangela Gondim Souza – 1081-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Elizabeth Aparecida da Cruz - 370-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Elizabeth Fontebasse Machado - 369-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Elizangela Fatima da Silva – 4233-15 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Eloína Gomes de Souza – 4576-1 - Professor (a) de Educação Básica-Arte. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Evelly Cristiane Dutra Guedes – 4577-1 - Professor (a) de Educação Básica-Arte. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Everton Freitas Mathias – 1660-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Everton Marola da Silva - 3901-9 - Professor (a) L.E.M Inglês. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fabia Aparecida da Cruz Oliveira – 391-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fabio Henrique Bernava – 1431-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fabio Rocha - 1371-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fernanda Beatriz de Lima Arevalo – 4553-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fernanda Canova Dias – 1832-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fernanda Perches de Almeida - 3156-12 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Flavia Carolina Ramos da Silva – 4261-1 - Professor (a) de Educação Básica- Arte - Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Flavia da Silva – 659-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Florismar Aparecida da Cruz – 392-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Florismar Aparecida da Cruz – 392-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Florisnei Aparecida da Cruz Xavier - 332-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Francieli Daiane Zanqueta – 3812-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabrieli Dias Rodrigues – 3550- 18 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Geilson Ferreira da Silva – 4595-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gilda Ricartes de Oliveira – 1453-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Glaucia Regina Zanoni - 1433-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Graziela Fontebassi Silveira – 1958-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Graziela Fontebassi Silveira – 1958-7 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Guilherme Roberto de Souza Ramalho – 4085-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Heloisa de Souza Bim – 2476-16 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Hetiane Maidana de Oliveira Siebra – 4637-1 - Professor (a) de Educação Básica-Monitor. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ivonete Piccolo Curzel – 353-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jackeline Dias Ribeiro – 3150-13 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Janaina Camargo Fontebassi – 4454-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Janaina Camargo Fontebassi – 4454-7 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Janaina Larissa Rocha de Souza Bianconi – 4639-1 - Professor (a) de Educação Básica 1º ao 5º Multisseriada. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Janaina Rosa Rodrigues – 1382-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jane Cristina Frasca A. dos Santos – 1301-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jane Lopo Carvalho – 2477-23- Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Janete Aparecida dos Santos – 374-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Janete Aparecida dos Santos – 374-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jean Henrique Ocampos Machado – 4123-1 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jenifer da Silva Nascimento – 4571-1 - Professor (a) de Educação Básica- Arte. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jordana Silva Francisca dos Santos – 1385-1 - Professor (a) de Educação Básica - Arte. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jorge Luís Mendes Loureiro – 1412-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jose Renato Moura Collis – 1781-2 - Professor (a) de Educação Básica- Arte. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Josefa Antônia de Oliveira Fernandes – 1444-22 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Josiane Luana da Silva – Matrícula 2677-12 – Secretário Municipal Adjunto. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 22/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Jucimar Cristina da Silva – 1411-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jucimara Aparecida de Oliveira Silva – 1376-31 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jucimara Ferreira do Nascimento – 1672-23 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jucimara Ferreira do Nascimento – 1672-23 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Juli Marcia da Cruz Ludgero – 1409-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Juli Marcia da Cruz Ludgero – 1409-10 – Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Juliana Meza Moreira – 2152-35 - Professor (a) de Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Juliana Silva de Oliveira – 1777-9 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Juliana Soares da Silva Gois – 4552-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jusselia Rodrigues da Silva – Matrícula 3825-12 – Professora E. B 1º ao 5º Multisseriada. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Katia da Silva Lemes - 2464-23- Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Keila Cristiana Romeu de Oliveira - 4020-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Kelly Cardoso Brasil – Matrícula 4021-1 – Gerente de Area de Educação no Campo e Eja. Usufruirá suas férias no período de 22/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Kelly Cristina Rodrigues de Souza – 2678-14- Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Kelly Cristina Rodrigues de Souza – 2678-15- Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Kleber Rodrigues de Souza – 1357-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Kleber Rodrigues de Souza – 1357-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Laura Cristina de Oliveira Matoso – 384-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Laura Cristina de Oliveira Matoso – 384-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leda Rodrigues Dias – 2664-21 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leila da Costa Moreira – 669-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leila Rodrigues Mortol – 1405-7 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leondeniz Guariero de Oliveira – 1871 -1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leondeniz Guariero de Oliveira – 1871 - 4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leonilda Gauto – 914-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leonilda Gauto – 914-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leticia Ap. Gomes dos Santos – 1775-48 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lidiane Souza de Oliveira – 4590-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lucas Lopes Ribeiro – Matrícula 3235 – Diretor de Escola. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 21/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Lucia Antônia Ramirez – 1457-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lucia Helena Ferreira Peixoto – 1112-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lucia Helena Ferreira Peixoto – 1112-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luciene Pereira Tavares – 296-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luzia Bitancourt – 4022-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luzia Bitancourt – 4022-13 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luzia de Fatima de Oliveira Teles – 675 -1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maira Virginia da Rosa Rabelo – 1418-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maisa Aparecida da Silva – 1570-20 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcela Martins Paganotti – 1902-24 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcela Martins Paganotti – 1902-24 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcela Patrícia do Nascimento – 1427-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcia Custodia Mariano – 1386-44 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcia Domingues Passos dos Santos – 1078-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcia Domingues Passos dos Santos – 1078-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcia Helena Coene de Jesus – 1080-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcio Edson Vilalba Junior – 3828-5 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Alice Alves Urbietta – 1378-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Ângela Gonzaga Duarte Providello – 1676-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Aparecida de Jesus Santos da Cruz – 1072-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Aparecida de Jesus Santos da Cruz – 1072-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Aparecida Fortes – 1366-10 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Aparecida Gondim Ferreira – 1355-25 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Celia Maciel – 1762-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria de Fatima Arguelho Martins – 939-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Helena Silva Martins – 1417-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Nair da Silva Delamura – 1446-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Rita Alves da Silva – 375-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marileuza Antunes da Silva – 1798-19 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Mariliza Trindade da Silva Fernandes – 4025-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marinete Borges Pereira – 1870-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marta Meza – 1313-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 21/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Marinez Cabreira de Oliveira Vaz – 4635-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marlene Campos – 1812-26 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marlene Lopes Tolfo – 1753-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marli Freitas Coutinho – 4717-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Mary Ellen Xavier Gomes – 3133-22 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maurem Denise Sampaio Lopo – 1653-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Máximo Fontebasse Ferreira – 664-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maxwell de Souza Pereira – 4234-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Mayara Leticia Geremias Duarte – 4024-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Miria Francisca Cidreira – 3152-14 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Miriam da Silva – 1353-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/20234** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Mirma de Camargo – 4554-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Mislene Melo da Silva – 1663-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Moacir Ferreira Peixoto – 367-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Moacir Ferreira Peixoto – 367-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Monica Sueli de Oliveira – 1646-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Moniki Eveny Jesus Rodrigues – 2202-25 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nadir Monteiro dos Santos – 1311-11 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nagla Almeida Samha – 958-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Natalia Pereira de Oliveira – 1960-16 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nathalia Fontebassi – 1900-34 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nayara Avero dos Santos – 1957-41 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Neuracy Ferreira Angelo – 377-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Neuracy Ferreira Angelo – 377-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2024 á 31/01/2024 referente ao período **2022/2023** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Neusa Maria Scheurmann – 2872 -1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nilda de Souza Santana – 1139-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Norma de Freitas Silva – 361-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Odete Torquato Santos – 4779-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Olgair Pereira – 249-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Olivia David Ribeiro – 249-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Onofra da Silva dos Anjos – 158-36 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Orenir Ferreira Soares – 4620-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Osmar Amanco Batista – 4232-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Pedro Caldeira Lopes – 1421-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rafael Santos Cruz – Matrícula 2281-1 – Gerente de Area de Educação Infantil. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Rejane da Silva Nascimento – 1643-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Renata Cristina Oliveira Pereira – 1428-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Renata Cristina Trevizan Viscaino – 1772-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Renata Tais Gil da Silva Araújo – 1904-37 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Renato do Vale – 3383-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Renata Esteves Cesar Pavan – 1751-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rene Alves de Lima – 4664-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosa M. Alves da Silva – 432-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosana de Moraes Araújo – 4634-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosana de Oliveira Silva Monteiro – 919-15 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Roselaine dos Santos – 1587-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosenir Ribeiro Gondim – 1395-7 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimar Martins Freire do Nascimento – 1621-16 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire da Silva Moura – 690-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire da Silva Moura – 690-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire dos Santos – 666-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire dos Santos – 666-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire Ferreira – 1116-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire Ferreira – 1116-10 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosinei Marcondes da Silva – 624-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosineide Caetano da Silva – 5139 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosymar da Silva – 668-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rubens Carlos Honorato – 665-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sandra Moreira Silva – 380-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sandra Moreira Silva – 380-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sebastião Aparecido dos Santos Souza – 1383-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Selma Cândida da Silva – 358-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvana Cristina Ramos Bruschi – 688-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvana Cristina Ramos Bruschi – 688-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvana Neves da Costa Freitas – 232-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Cristina Gomes – 663-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Cristina Gomes – 663-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Mayra Vieira Arantes – 389-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Mayra Vieira Arantes – 389-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Simone Alves Machado – 691-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Simone Alves Machado – 1369-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Simone Vaz Teles – 4578-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sirlei Ortiz de Campos – 385-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sirlei Ortiz de Campos – 385-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sirlene Lopes Brovini – 1783-8 - Professor (a) L.E.M Inglês . Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Soeli Aparecida da Silva – 1423-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Suely Alves Machado – 917-59 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Suendy da Silva Faustino Tomaz – 4641-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Suzeth Barbosa de Souza – 390-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Tania Eliz de Oliveira Loiola – 1349-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Tania Eliz de Oliveira Loiola – 1349-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Tatiana Ferreira de Souza – 4619-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Tatiane do Vale – 1829-14 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Terezinha de Jesus Liguizamon Rodrigues – 1381-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Thaina Pereira da Silva – 4557-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Thais Soares Rodrigues Barreto – 2276-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Thalita Mariane da Silva Araújo – 3367-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Thiago Bevenute dos Santos – 4515-1 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Uiara Oliveira Pereira – 2493-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Valda Correa de Oliveira – 258-17 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Valdeir Bonato – 1402-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Valdeir Bonato – 1402-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Valquiria Feliciano da Silva – 2902-24 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vaneide Valencio da Silva Santos – 1799-29 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vanessa Maira dos Santos – 1472-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vivian de Conti – 807-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período 06/01/2025 á 25/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (pecuniário de 10 dias)

Wania de Jesus Pereira – 2196-19 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Zenira Lima de Oliveira – 1771-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2025 á 31/01/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 09 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 025/2025

Concede Afastamento para Exercício de mandato Eletivo no cargo de vereadora a servidora **LUCIMAR ROSA DE CAMPOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Conceder Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo no cargo de Vereadora a servidora **LUCIMAR ROSA DE CAMPOS**, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de janeiro de 2025, de acordo com o Capítulo VI, Seção II, Art. 96, item III da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 026/2025

Dispõe sobre cedência de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a Servidora **KELEN CRISTINA VANCAN CARDOSO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 3884, lotada na Secretaria de Educação, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo, para o Departamento de Trânsito - DETRAN, pelo período de 08/01/2025 a 31/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 027/2025

Exoneração de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora **ROSELI PIRES DOS SANTOS ROSA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, matrícula n.5100, com efeito a contar de 16 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 029/2025

“Dispõe sobre Cedência de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Ceder o Servidor **Edilson Oliveira Julião**, efetivo no cargo de Contador, matrícula funcional nº 4069-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo, para desempenhar suas atividades junto ao Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde Indígena, pelo período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 09 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 019/2025

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 153/2024, de 06 de maio de 2024, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **Marco Aurélio Ramos**, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 02 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº003/SED/2025

Em 10 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a organização do ano escolar e do ano letivo nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo para o ano de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do Art. 24 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º O ano escolar de 2025, nas Instituições da Rede Municipal de Ensino, terá a duração de 204 (duzentos e quatro) dias, sendo:

I – 200 (duzentos) dias letivos;

II – 04 (quatro) dias destinados a exames finais;

Art. 2º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do professor ou de aulas programadas, devidamente previstas.

Art. 3º Do total dos 200 (duzentos) dias letivos encontram-se previstos sábados letivos, nas seguintes datas:

I – 29 de Março.

II – 24 de Maio.

III – 05 de Julho.

IV – 25 de Outubro.

V – 08 de Novembro.

Art. 4º Os sábados letivos sem a definição de atividades, previstos no Art.3º poderão ser destinados a atividades avaliativas, gincanas pedagógicas, estudos dirigidos em grupo, atividades esportivas e atividades culturais, desde que envolvam todo o corpo discente e tenham pertinência ao planejamento e conteúdo com vistas ao conhecimento.

Art.5º Os dias destinados para formação continuada devem ser previstos conforme o determinado nesta Resolução ou definidas as datas pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Quando a Secretaria Municipal de Educação não usar das datas definidas nesta resolução para sua formação continuada, nestas as aulas ou outras atividades pedagógicas ocorrerão normalmente.

Art. 6º Os feriados municipais poderão ser assegurados no Calendário Escolar:

Parágrafo único. Os feriados, independentes de instância federal, estadual ou municipal, quando considerados dias letivos, farão parte do quantitativo de dias previstos no artigo 3º desta Resolução.

Art. 7º Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento destas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se assim, o Calendário Escolar, com autorização prévia do Departamento de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar deverá ser encaminhada, em caráter formal, ao Departamento de Inspeção Escolar, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

§ 2º A alteração a ser feita no Calendário Escolar só será efetivada após a devolutiva da apreciação do Departamento de Inspeção Escolar.

§ 3º A Escola Municipal Usina do Mimoso (Polo) e as Escolas Municipais que ofertarem turmas de Educação de Jovens e Adultos estão autorizadas a adequar o Calendário Escolar para atender as especificidades da Educação no Campo e da EJA, desde que submetido ao Departamento de Inspeção Escolar, antes do início do ano letivo.

Art. 8º O não cumprimento dos dias letivos previstos no Calendário Escolar, independente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado do mês da sua ocorrência.

Parágrafo único. Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final do mês será permitida a reposição no mês seguinte.

Art. 9º Nenhum Calendário Escolar poderá ser alterado por razões inerentes às decretações de pontos facultativos.

Art. 10º O descumprimento do disposto nos artigos 7º, 8º e 9º desta Resolução implicará ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela Instituição de Ensino.

Art. 11º Compete ao Departamento de Inspeção Escolar acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas nas Matrizes Curriculares dos cursos e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 12º Para cumprimento da carga horária do estudante nos dias destinados à Jornada Pedagógica (JP), Atividade Programada (AP), Formação continuada (FC) e Conselho de Classe (CC) deverá ser aplicada metodologia de Atividade Pedagógica Complementar de acordo com o dia da semana referendado no campo da legenda e com o estabelecido no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

Art. 13º Cabe ao Departamento de Inspeção Escolar divulgar esta Resolução, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal, orientando-as quanto à sua aplicação e determinando o cumprimento da mesma.

Art. 14º Compete a cada diretor escolar fazer ampla divulgação do conteúdo desta resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 15º O ano escolar e o ano letivo nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino, somente poderão ser encerrados após o efetivo cumprimento das cargas horárias das matrizes curriculares e dos dias letivos.

Art. 16º Esta Resolução será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de projetos específicos.

Art. 17º Fica aprovado o Calendário Escolar de que trata o Anexo único desta Resolução.

Art. 18º A presente Resolução, a partir de sua publicação, passa a fazer parte das normas regimentais das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 19º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Inspeção Escolar, e pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de Janeiro de 2025.

José Renato M. Collis
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº009/2025

Homologo
Em / 01/2025

Prefeito Municipal

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2025
Anexo Único da Resolução nº003/SED, de 10 de Janeiro de 2025

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LET	
Janeiro	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	--	
Fevereiro	S	D	LPE *	LPE	LPE	JP	JP	S	D	JPL\$ &AP	JPL AP	JPL AP	JPL AP	JPL AP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L				15	
Março	S	D	NL	NL	NL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FML	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL FC	D	L	19	
Abril	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	F	L	L	L	L	S	D	L	L CC	L CC		21	
Maio	F	NL	S	D	L&	L	L	L	L	S	D	L SB	L SB	L SB	L SB	S	D	L	L	L	L	L	L	SL FC	D	L	L	L	L	L	L	S	21
Junho	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L		19	
Julho	L	L	L	L	SL FJ	D	L	L	L	L CC	L CC	S	D	L	L	L	L@	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	13
Agosto	L&	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	21
Setembro	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L CC	L CC @		22
Outubro	L&	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	NL	NL	NL	NL	NL	S	D	L	L	L	L	L	SL FC	D	L	L	L	L	L	L	19
Novembro	S	D	L	L	L	L	L	SL FC	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D		19	
Dezembro	L	L	L	L	L	S	D	FM	L	L	L CC	L CC	S	D	L	L@	EF	EF	EF	S	D	EF+	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	11	
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															200		

Legenda:

Término do ano letivo
\$ Início do ano letivo
& Início do bimestre
+ Início do ano escolar
@ Término do bimestre
+ Término do ano escolar
CC Conselho de classe
EF Exames Finais
F Feriado
FE Férias
FML Feriado Municipal
JP Jornada Pedagógica
L Letivo
NL Não letivo
RE Recesso escolar
LPE Lotação professores efetivos
AP Atividade Programada
S Sábado
D Domingo
SL Sábado Letivo
FC Formação Continuada

FJ Festa Junina
SB Semana do Brincar - TEAR

Total de dias letivos 200
Total de dias destinados aos exames finais 04
Total de dias destinados a jornada pedagógica 07
Total de dias do ano escolar 204
Início do ano escolar 03/02/2025
Início do ano letivo 10/02/2025
Término do ano letivo 16/12/2025
Término do ano escolar 22/12/2025

Sábados letivos:

Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de atividade pedagógica complementar.
29/03	Formação Continuada	Segunda-feira
24/05	Formação Continuada	Terça-feira
05/07	Atividade Cultura – Festa Junina	Quarta-feira
25/10	Formação continuada	Quarta-feira
08/11	Formação continuada	Sexta-feira

SED - Secretaria Municipal de Educação

Edital Nº001/SED/2025

Em 10 de Janeiro de 2025.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DOCENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, Lei Municipal nº 784 de 22 de junho de 2005 e nos artigos 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal. **RESOLVE:**

Art. 1º. Abrir o processo de cadastramento de professores habilitados para desempenhar a função docente, em caráter temporário, na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025, será realizado exclusivamente no período de 14 a 16 de janeiro de 2025, nos horários de 8:00h a 11:00h e de 13:30h a 16:30h, no Departamento de Inspeção Escolar, situada à Rua Júlio José dos Santos Nº71, Bairro: Vila Nova, Ribas do Rio Pardo – MS.

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição	14 a 16 de janeiro de 2025
Resultado Preliminar	24 de janeiro de 2025
Recursos	24 e 27 de janeiro de 2025
Resultado dos Recursos e Resultado Final	30 de janeiro de 2025

Art. 2º. A inscrição do candidato será efetuada mediante apresentação de ficha de inscrição (Anexo I) e documentos em cópias, autenticadas ou acompanhado do respectivo original, para conferência e autenticação. Os documentos e títulos deverão ser entregues em envelope aberto para conferência e avaliação de títulos pela Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo Único. O candidato que deseja se inscrever para a área urbana e rural deverá fazer duas inscrições. Cada inscrição dará direito a um único cargo para zona urbana ou um único cargo para a zona rural.

Art. 3º. A atribuição de aulas em caráter temporário será efetivada mediante convocação de profissional com habilitação para desempenhar a função de docência, sem vínculo com a Administração Municipal.

§ 1º. Considerando que há Resolução específica, que trata das aulas excedentes, ministradas em caráter temporário, em número superior ao da carga horária semanal, por titular do cargo efetivo de Professor da Educação Básica integrante da carreira do Magistério Público Municipal, por meio de aulas complementares.

§ 2º. As convocações, quando necessárias, serão feitas pela classificação do concurso, antes de recorrer a lista de cadastro oriunda deste edital.

§ 3º. Este cadastro fica válido após esgotados os candidatos classificados em lista do concurso público vigente.

§ 4º. Se houver a necessidade de convocação do cadastro, essa convocação será de acordo com a classificação final.

Art. 4º. A entrega do Comprovante de Cadastro impresso poderá ser efetuada por representante legal, devidamente constituído, através de procuração.

Art. 5º. É VEDADO o cadastro condicional extemporâneo, por correspondência ou e-mail.

Art. 6º. A Secretaria de Educação publicará a classificação dos candidatos inscritos, de acordo com a pontuação obtida nos seguintes documentos:

I - 20 (vinte) pontos para Certificados de cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, na área da educação ou áreas afins em nível Doutorado.

II - 20 (vinte) pontos para Certificados de cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, na área da educação ou áreas afins em nível de Mestrado.

III - 10 (dez) pontos para Certificados de cursos de Pós-graduação, na área da educação, em nível de especialização, até 02 (dois) cursos;

IV - 10 (dez) pontos para Diploma de Licenciatura Plena e/ou de acordo com área de atuação;

V - 05 (cinco) pontos para certificados de participação em cursos de Noções Básicas de Primeiros Socorros – Certificado de conclusão do curso realizados a partir do ano de 2020 até data de publicação deste edital.

VI - 05 (cinco) pontos para certificados de participação em cursos de Noções Básicas de Informática – Certificado de conclusão do curso realizados a partir do ano de 2020 até data de publicação deste edital.

VII - 05 (cinco) pontos para certificados de participação em cursos de curta duração, na área da Educação, com carga horária mínima de 60 horas, realizado no intervalo de 2020 até a data da publicação deste edital, valor máximo atribuído de 10 (dez) pontos;

VIII - 10 (dez) pontos para certificados de participação em cursos da Plataforma Aprende Brasil, na área da Educação, com carga horária mínima de 20 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2023 até dezembro de 2024, valor máximo atribuído de 30 (trinta) pontos;

IX - 02 (dois) pontos por ano trabalhado, para Declaração de experiência no magistério, expedidas pela Instituição de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, nas quais, efetivamente tenha trabalhado, valor máximo atribuído de 10 (dez) pontos;

X - 02 (dois) pontos por ano trabalhado, para Declaração de experiência no magistério, expedidas pela Instituição de Ensino da Rede Estadual e da Iniciativa Privada de Ribas do Rio Pardo - MS, nas quais, efetivamente tenha trabalhado, valor máximo atribuído de 10 (dez) pontos;

XI - 02 (dois) pontos por ano trabalhado, para Declaração de experiência no magistério, expedidas por Instituições de Ensino em outras cidades do Estado de Mato Grosso do Sul da rede pública, nas quais, efetivamente tenha trabalhado, valor máximo atribuído de 10 (dez) pontos;

Art. 7º. A classificação dos candidatos habilitados será publicada em duas listas, sendo uma para as aulas da zona urbana e outra para a zona rural, ambas em ordem decrescente de pontuação, dividida por habilitação.

Art. 8º. A atribuição de aula em caráter temporário se efetivará obedecendo a seguinte ordem:

Em Instituição de ensino na Zona Urbana:

I – Candidatos inscritos obedecendo à ordem de classificação, nos termos deste edital;

II - Professor que já atuou na Rede Municipal de Ensino;

III - Para fins de evitar prejuízo à continuidade do serviço público educacional, caberá ao Departamento de Inspeção Escolar a escolha da Unidade Educacional de atuação do professor;

IV - Candidatos não inscritos na época determinada, havendo vaga e terminada a lista dos inscritos em tempo hábil;

V - Candidatos que possuir diploma de curso superior devidamente registrado, em áreas afins;

VI - Candidatos que estejam frequentando cursos de graduação na área da educação serão selecionados mediante a comprovação do semestre frequentado.

Em Extensões, na zona rural, da Escola Municipal Usina do Mimoso (POLO):

I - Candidatos inscritos obedecendo à ordem de classificação, nos termos deste Edital;

II - Para fins de evitar prejuízo à continuidade do serviço público educacional, caberá à Direção da Escola a escolha da Extensão de atuação do professor, observando o bom desempenho do mesmo;

III - Caso o profissional chamado não aceite à atribuição das aulas temporárias, na Extensão a ele oferecida, a Direção Escolar certificará sua recusa, devendo proceder à chamada do próximo classificado;

IV - Candidatos não inscritos na época determinada, havendo vaga e terminada a lista dos inscritos em tempo hábil;

V - Candidatos que possuir diploma de curso superior devidamente registrado, em áreas afins;

VI - Candidatos que estejam frequentando cursos de graduação na área da educação serão selecionados mediante a comprovação do semestre frequentado.

§ 1º. Subsistindo-se empate entre os candidatos, será observado o critério de maior idade para fixação de ordem de classificação.

§ 2º. Professores de todas as disciplinas e habilitações poderão se inscrever, o cadastro, habilitação e classificação não garantem a convocação do profissional, ficando a cargo da Secretaria de Educação a convocação quando e se houver necessidade.

§ 3º. Os profissionais de Letras e Matemática têm prioridade nas vagas disponíveis na zona rural – Escola Municipal Usina do Mimoso (Polo).

Art. 9º. O candidato convocado terá direito, durante o período de convocação à remuneração igual a do vencimento da classe A, e nível de sua habilitação.

Art. 10º. O candidato selecionado deverá apresentar à Secretária de Educação e Instituição de ensino, os seguintes documentos originais ou fotocópias legíveis:

I - Documento original de identidade, ou outro documento equivalente;

II - Comprovante de cadastro de pessoa física – CPF;

III - Cópia de Título de Eleitor, com o comprovante de quitação eleitoral;

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento;

V - Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;

VI - Comprovante de residência atualizado;

VII - Comprovante de escolaridade, de acordo com a área de atuação: diploma e histórico escolar, ou histórico escolar e declaração de que o diploma se encontra em fase de registro, contendo o número de autorização e reconhecimento do curso, sendo que a declaração somente será aceita para quem colou grau a partir do ano de 2023;

VIII - Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

IX - Carteira do CREF – Conselho Regional de Educação Física, para os profissionais de educação física, independente da área que irá atuar;

Parágrafo Único – A carteira do CREF deve estar atualizada.

X - Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos dependentes, carteira de vacinação dos filhos de 0 a 6 anos e o comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;

XI - certidões de 1º e 2º graus de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal, no endereço eletrônico

<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar>.

XII - certidões de 1º e 2º graus de antecedentes criminais da Justiça Estadual, no endereço eletrônico <http://www.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>.

XIII - Exame médico admissional.

Art. 11º. Ocorrendo vagas no decorrer do ano letivo, a direção da Instituição de Ensino, deverá encaminhar ao Departamento de Inspeção Escolar.

§ 1º. O professor convocado sem vínculo e o efetivo em aulas excedentes, que no decorrer do ano letivo, perder suas aulas, nos casos previstos em Lei e/ou pela volta do titular, ou ainda em razão de posse de concurso não poderá requerer preferências em nova lotação

e nem requerer aulas de um professor convocado que esteja atuando, devendo aguardar nova vaga.

§ 2º. No caso de prorrogação de licenças-saúde, terá prioridade de renovar a convocação o professor já lotado na vaga.

§ 3º. No final do primeiro Semestre, os professores serão avaliados pelo Gestor e pelo Coordenador Escolar da Unidade de Educacional de sua respectiva lotação. Os candidatos que apresentaram desempenho insatisfatório, prejuízo ou ineficiência no desenvolvimento do trabalho pedagógico, poderá ser substituído por outro profissional da lista de classificação ou ter seu contrato encerrado, conforme critérios definidos neste edital.

Art. 12º. Quando não houver candidato cadastrado em determinada disciplina, justifica-se a atribuição de aulas em caráter temporário, a professor sem cadastro, preferencialmente habilitado, mediante parecer do Departamento de Inspeção Escolar.

Art. 13º. Comprovada irregularidades no processo de inscrição para fins de cadastramento e de lotação, a convocação será revogada, automaticamente, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14º. O professor perderá as aulas temporárias por convocação nas seguintes situações:

I - retorno do professor substituído ao exercício do cargo;

II - Lotação de professor concursado na vaga pura;

III - Preenchimento do posto de trabalho por professor efetivo removido o de outra unidade escolar, por interesse da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Fechamento da turma ou classe;

V - A pedido do professor convocado, em caráter temporário, não integrante do quadro permanente do magistério da rede municipal de ensino;

VI - Abandono do cargo ou da função;

VII - Ter registro de ineficiência no desempenho da função de docente, demonstrado em relatório elaborado pela direção e coordenação da unidade escolar, assegurado o contraditório;

Art. 15º. Ficam impedidos de se inscrever para cadastramento de pessoal para exercer função docente:

I - Servidor aposentado em dois cargos, por invalidez ou por aposentadoria compulsória em qualquer esfera da administração pública.

II - Aposentado em dois cargos ou em um cargo e exercendo um segundo;

III - Que esteja respondendo processo administrativo;

IV- Acumulação ilícita, mais de dois cargos ou funções públicas, e acumulação que não comprove a compatibilidade de horários;

V - Tiver se licenciado ou se afastado do exercício do cargo por período superior a 30 dias, no semestre letivo anterior, quando com aulas complementares ou convocado, não contabilizando as licenças em decorrência de acidente em serviço, licença gala, nojo, adotante, maternidade, paternidade, prestação de serviço à Justiça, ao Tribunal Regional Eleitoral e por motivo de doação de sangue;

VI - Estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;

VII - Tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou judicial, com a perda do cargo público;

VIII - Estiver readaptado;

IX - Estrangeiro não naturalizado;

X - Gestante que esteja no sexto mês ou mais de gravidez, ou estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Inspeção Escolar.

Art. 17. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de Janeiro de 2025.

José Ranato de M. Collis
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025

Homologo
Em / 01/2025

Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais: Nome: _____

CPF: _____ RG/Órgão Exp.: _____ Sexo: _____

() Feminino () Masculino

Data Nasc.: ____/____/____

Endereço: Rua/Avenida: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Formação Acadêmica: Graduado () Cursando ()

Curso: _____

Habilitação: _____

Opção de Lotação:

() Zona Urbana () Zona Rural

() Educação Infantil () Educação Infantil

() Ensino Fundamental I () Ensino Fundamental I

() Ensino Fundamental II () Ensino Fundamental II

Total de documentos entregue: _____

Ribas do Rio Pardo MS, ____/____/____

Candidato(a)

Comissão de Cadastramento

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME _____

Ribas do Rio Pardo – MS, ____/____/____.

Total de documentos entregue: _____

Comissão de Cadastramento

ANEXO II

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO
I – 20 (vinte) pontos para Certificados de cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, na área da educação ou áreas afins em nível Doutorado.	
II – 20 (vinte) pontos para Certificados de cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, na área da educação ou áreas afins em nível de Mestrado.	
III – 10 (dez) pontos para Certificados de cursos de Pós-graduação, na área da educação, em nível de especialização, até 02 (dois) cursos;	
IV – 10 (dez) pontos para Diploma de Licenciatura Plena e/ou de acordo com áreas de atuação;	
V - 05 (cinco) pontos para Certificados de participação em cursos de Noções Básicas de Primeiros Socorros – Certificado de conclusão do curso realizados a partir do ano de 2020 até data de publicação deste edital.	
VI – 05 (cinco) pontos para Certificados de participação em cursos de Noções Básicas de Informática – Certificado de conclusão do curso realizados a partir do ano de 2020 até data de publicação deste edital.	
VII – 05 (cinco) pontos para Certificados de participação em cursos de curta duração, na área da Educação, com carga horária mínima de 60 horas, realizado no intervalo de 2020 até a data da publicação deste edital, valor máximo atribuído de 10 (dez) pontos;	
VIII - 10 (dez) pontos para certificados de participação em cursos da Plataforma Aprende Brasil, na área da Educação, com carga horária mínima de 20 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2023 até dezembro de 2024, valor máximo atribuído de 30 (trinta) pontos;	
IX - 02 (dois) pontos por ano trabalhado, para Declaração de experiência no magistério, expedidas pela Instituição de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, nas quais, efetivamente tenha trabalhado, valor máximo atribuído de 10 (dez) pontos;	
X - 02 (dois) pontos por ano trabalhado, para Declaração de experiência no magistério, expedidas pela Instituição de Ensino da Rede Estadual e da Iniciativa Privada de Ribas do Rio Pardo - MS, nas quais, efetivamente tenha trabalhado, valor máximo atribuído de 10 (dez) pontos;	
XI - 02 (dois) pontos por ano trabalhado, para Declaração de experiência no magistério, expedidas por Instituições de Ensino em outras cidades do Estado de Mato Grosso do Sul da rede pública, nas quais, efetivamente tenha trabalhado, valor máximo atribuído de 10 (dez) pontos;	
TOTAL DE PONTOS	

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2022

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004/2022 - CIDECOL

ADESÃO Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 141/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA KURICA AMBIENTAL S/A

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogação do prazo e vigência;

II – Reajuste Contratual

II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **05/12/2024** e terminará em **04/06/2025**.

DO REAJUSTE: Fica o valor do contrato reajustado com base no acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, pela variação do Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de **4,75%**, de acordo com a tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR PERCENTUAL %	VALOR REJUSTADO
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta em local único (unidade de transbordo), locação de contêineres, transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, provenientes de pequenos geradores das áreas urbana e rural, para atender ao Município de Ribas do Rio Pardo (MS)	MÊS	06	169.280,57	4,75%	177.321,39

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é regido conforme a Cláusula Segunda do Contrato Originário, qual seja:

“Pelos serviços, objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal estimado de **R\$ 177.321,39 (cento e setenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)**, estando inclusos no valor a locação de contêineres, transporte até a destinação final e custos com a destinação final em aterro sanitário, considerando o estimado de 520,96 toneladas mensal.

O valor total para 06 (seis) meses do presente Contrato perfaz o estimado de **R\$ 1.063.928,34 (um milhão sessenta e três mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)** conforme discriminação prévia mensal, de acordo com planilha aferida de toneladas mensais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Proj. /Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras

Natureza	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Ficha	447
Fonte de Recurso	709

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 04 de dezembro de 2024
Ribas do Rio Pardo/MS, 10 janeiro de 2024

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA; ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN, REPRESENTANTE LEGAL E GEROLINA DA SILVA ALVES, INTERVENIENTE.

Gerência de Contratos

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidores para ocupar os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 54 inciso II da Lei Orgânica do Município e no art. 34, inc. V, alínea “d” do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, **Vania de Oliveira Gardin Niz** para exercer o cargo de Assessor Parlamentar - ASPA, do gabinete do vereador Rozenir Pereira, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência *"Vereador Gilberto Fogaça Marques"*.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CMRRP - MS

AVISOS



Plantão de Farmácias 24h

Janeiro de 2025

Dia	Nome	Endereço	Telefone
1	Drogaria Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
3	Farmácia (Antiga Daniele)	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Droga Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 9216-1010
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
7	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
8	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
9	Farmácia (Antiga Daniele)	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
10	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
11	Drogaria Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
13	Farmácia	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Droga Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 9216-1010
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
17	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
18	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
19	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
20	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
21	Drogaria Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
23	Farmácia (Antiga Daniele)	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Droga Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 9216-1010
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
27	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
28	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
29	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
30	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
31	Drogaria Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499

Atenção, pais e responsáveis!
Confira o cronograma de

MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS

para a Rede Municipal de Ensino.

13/01 a 21/01 - Pré-Matrícula:

Via link, disponível no site da Prefeitura

Escola Municipal mais próxima

Secretaria de Educação

13/01 a 15/01 - Transferências:

Diretamente nas Escolas

21/01 - 1ª Etapa Designações:

03 dias úteis para efetivar a designação

27/01 - 2ª Etapa Designações:

03 dias úteis para efetivar a designação



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo